



**Inspeção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território**

**Despacho n.º 11226/2009**

Nos termos do artigo 73.º, n.º 1, alínea b), da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com o artigo 33.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção introduzida pelo artigo 29.º pela Lei n.º 66-A/2008, de 31 de Dezembro, designo para o exercício de funções de secretariado de direcção, com efeitos a 1 de Abril de 2009, a trabalhadora Olga Maria da Conceição Silva, assistente técnica do mapa de pessoal da Inspeção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território.

20 de Abril de 2009. — O Inspector-Geral, *António Sequeira Ribeiro*.

201737226

**Despacho n.º 11227/2009**

Nos termos do artigo 73.º, n.º 1, alínea b), da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com o artigo 33.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção introduzida pelo artigo 29.º pela Lei n.º 66-A/2008, de 31 de Dezembro, designo para o exercício de funções de secretariado de direcção, com efeitos a 16 de Fevereiro de 2009, a trabalhadora Verónica da Silva Fernandes, assistente técnica do mapa de pessoal da Inspeção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território.

20 de Abril de 2009. — O Inspector-Geral, *António Sequeira Ribeiro*.

201737486

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO**

**Direcção-Geral de Energia e Geologia**

**Aviso n.º 9088/2009**

Faz-se público, nos termos e para efeitos do n.º 3 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 88/90 de 16 de Março, que FELMICA—Minerais Industriais, S. A., requereu a celebração de contrato de concessão de exploração de quartzo e feldspato, numa área denominada Lanchais, localizado no concelho de Sabugal, distrito da Guarda, ficando a corresponder-lhe uma área de 138,3109 hectares, delimitada pela poligonal cujos vértices, se indicam seguidamente, em coordenadas Hayford-Gauss, referidas ao Ponto Central.

Vértice	Meridiana (M)	Perpendicular (M)
1 .....	83247,7	81702,9
2 .....	84054,1	81520,9
3 .....	83959,7	80963,3
4 .....	83687,9	80876,3
5 .....	83123,1	79288,8
6 .....	82653,2	79284,5
7 .....	82684,9	79611,5
8 .....	82931,3	79719,2
9 .....	83208,5	80288,6
10 .....	82957,7	80834,4
11 .....	83069,1	81396,6
12 .....	83130,1	81433,2
13 .....	83150,4	81593,2

Convidam-se todos os interessados a apresentar reclamações, por escrito e devidamente fundamentadas, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

O pedido está patente para consulta, dentro das horas de expediente, na Direcção de Serviços de Minas e Pedreiras da Direcção-Geral de Energia e Geologia, Av.ª 5 de Outubro, n.º 87, 5.º andar, 1069-039 Lisboa, entidade para quem devem ser remetidas as reclamações.

29 de Setembro de 2008. — O Subdirector-Geral, *Carlos A. A. Ca-xaria*.

